

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 224910

Titulo da tarefa: 1553 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 10/2025 A 12/2025

Cliente: PP PARTICIPACOES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Data/Hora da geracao: 28/07/2026, 14:32

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: alta

Resumo da analise

Balancete do período 01/10/2025 a 31/12/2025 apresenta ativo total de R\$ 1.130.721,48 e passivo + PL de R\$ 1.219.139,47, sem equilíbrio entre ativo e passivo/patrimônio líquido, indicando inconsistência material no demonstrativo. Há ainda patrimônio líquido com saldo negativo/estranho na composição interna (prejuízos acumulados devedores e prejuízo do exercício credor) e AFAC classificado em passivo circulante de valor muito relevante frente ao capital social, sem evidência documental suficiente para validar a classificação. O documento é um balancete, mas a estrutura apresentada é incompleta para fechamento conclusivo de QA sem tratamento das divergências de estrutura e de saldos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S3

O balancete não é aprovável na forma apresentada. A divergência de equilíbrio patrimonial é material e suficiente para reprovação em QA. Além disso, há pontos de estrutura e classificação que demandam saneamento contábil antes de qualquer validação conclusiva.

Documentos identificados

1. balancete_10_2025_12_2025_pp_participacoes.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete do período 01/10/2025 a 31/12/2025.

Itens identificados

1. Balancete não fecha entre ativo e passivo + PL

Severidade: S3

Impacto: O ativo total informado (R\$ 1.130.721,48) não se iguala ao total de passivo + patrimônio líquido (R\$ 1.219.139,47), gerando diferença de R\$ 88.417,99. Isso compromete a confiabilidade do balancete e pode refletir erro de classificação, lançamento ou encerramento.

Evidencia: Ativo total: R\$ 1.130.721,48D. Passivo total: R\$ 1.219.139,47C. Diferença observável: R\$ 88.417,99, coincidente com o saldo de despesas operacionais evidenciado no balancete.

Recomendacao: Corrigir a estrutura do balancete e reconciliar lançamentos/encerramento para que ativo e passivo+PL fechem, verificando se houve ausência de conta de resultado, transferência indevida ou falha de apresentação.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 177; CPC 00 (R2) apresentação fidedigna e representação adequada; prática contábil básica de equilíbrio patrimonial.

2. AFAC apresentado no passivo circulante com valor materialmente relevante

Severidade: S2

Impacto: A conta 'AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital' aparece em 'Outras Obrigações / Passivo Circulante' com saldo de R\$ 1.209.139,47C, montante muito superior ao capital social de R\$ 10.000,00. A classificação pode ser aceitável em certos cenários, mas a evidência do balancete isolado não permite validar exigibilidade, prazo ou suporte societário.

Evidencia: Conta 2.1.6.02.000001 AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com saldo atual de R\$ 1.209.139,47C, dentro de passivo circulante.

Recomendacao: Revisar a classificação contábil e a aderência societária do AFAC, confirmando natureza, condição de devolução/conversão e tratamento no fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) classificação e apresentação; CPC 39/IAS 32 por analogia conceitual de passivo versus patrimônio, quando aplicável; práticas societárias para AFAC.

3. Composição interna do patrimônio líquido com sinais de inconsistência de apresentação

Severidade: S2

Impacto: O PL apresenta capital social de R\$ 10.000,00C e 'prejuízos acumulados' com saldo de R\$ 166.811,99D, enquanto também consta 'prejuízo do exercício em curso' de R\$ 166.811,99C, sugerindo compensações internas pouco claras e possível inversão de sinal/conta de resultado acumulado.

Evidencia: 2.3.1 Capital Social: R\$ 10.000,00C; 2.3.3.01.000002 (-) Prejuízos acumulados: R\$ 166.811,99D; 2.3.3.01.000005 (-) Prejuízo do exercício em curso: R\$ 166.811,99C.

Recomendacao: Reconciliar o fechamento do resultado com a conta de lucros/prejuízos acumulados e revisar a natureza dos lançamentos de encerramento para eliminar sinais contraditórios.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178; CPC 26 (R1) apresentação do patrimônio líquido e consistência de saldos.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176, 177 e 178
2. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual
3. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. Princípios de consistência, integridade e representatividade dos saldos contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.